

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
ADM-RH-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
(CO-06.03/16)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **MARCOS MUNGO** – Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas e, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM** – Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua São Mateus, n.º 27, bairro Bom Jesus, Porto Alegre – RS, CEP 91.410-030, inscrita no CNPJ sob n.º 02.647.965/0001-04, neste ato representada por seus sócios, Senhor **MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 207.156.885-7, inscrito no CPF sob o n.º 452.287.870-20 e, Sr. **PAULO ROBERTO GARBINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 204.820.801-7, inscrito no CPF sob o n.º 517.603.200-72.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.003/16
PROCESSO DE INFORMAÇÃO: 015/2016
FUNDAENTO LEGAL: Artigos 57, II e 65, § 1º, da Lei 8.666/93

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.03/16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1. Supressão quantitativa do objeto contratual correspondente à exclusão do cliente AMLURB do Contrato, conforme solicitação da área gestora e Termo de Referência às fls. 593/595, Proposta Comercial e Planilha Financeira (Docs. SEI 026865217 e 027013693), no valor de R\$ 1.718,88 (um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento) do valor do contrato.**
 - 1.1.1.2. Em razão da mencionada supressão, o valor total do contrato para o período passou de R\$ 337.023,72 (trezentos e trinta e sete mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos), para R\$ 335.304,84 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**
- 1.1.2. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo CO-06 03/16 para o período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de março de 2020 até 20 de março de 2021, com Cláusula Resolutiva, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria n.º 1.906ª, de 19 de março de 2020 (Doc. SEI 027289377).**



CLÁUSULA II – DO PREÇO

- 2.1. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 345.219,84 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor da hora técnica passa a ser de R\$ 125,36 (cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme Proposta Comercial da Contratada e Planilha Financeira (Docs. SEI 026865217 e 027013693).
- 2.2. O valor mensal do presente instrumento passa a ser de R\$ 28.768,32 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

- 3.1. Em observância à Cláusula IX, item 9.1, do Contrato CO-06.03/16, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 17.260,99 (dezesete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, conforme Planilha Financeira, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.03/16 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de março de 2020.

CONTRATANTE:


MARCOS MUNGO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas


ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA:


MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI

Sócio


PAULO ROBERTO GARBINI

Sócio

TESTEMUNHAS:

1.

2.

43.898.972/0001-58) e DB CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 03.101.876/0001-12).

Conforme disposto no item 2.2. e 8.1.1 do Edital, apresentouse na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): ESCOPO CONSTRUTORA LTDA., sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. – R\$ 510.658,06 (quinhentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos);

2º lugar: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 547.881,86 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos);

3º lugar: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 549.404,11 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos);

4º lugar: CONSTRUTORA ROY LTDA. – R\$ 577.015,51 (quinhentos e setenta e sete mil, quinze reais e cinquenta e um centavos);

5º lugar: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 583.990,20 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos);

6º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 610.453,89 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);

7º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 620.615,98 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos);

8º lugar: S.C. ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 10.599.775/0001-89) – R\$ 645.009,59 (seiscentos e quarenta e cinco mil, nove reais e cinquenta e nove centavos);

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a “Planilha de Composição de Custos” no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata das seguintes empresas licitantes: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0006229-5. Nada mais havendo, e ninguém desistindo fazer uso da palavra foi a presente lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA”

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0007042-5

OBJETO: Contratação de Obras de Readequação de áreas de ATI, playground, e outros serviços para o Parque Municipal Nabuco, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020 às 11h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”.

Às 11h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes “nº 01 e nº 02”, relativo a “Tomada de Preço nº 011/SVMA/2020, não havendo empresas licitantes credenciadas.

Apresentou(aram) os envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”, para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 12.965.938/0001-25), S.C. ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 10.599.775/0001-89), LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. (CNPJ nº 04.002.395/0001-12), FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 49.252.885/0001-05), e DB CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.101.876/0001-12).

Conforme disposto no item 2.2. e 8.1.1 do Edital, apresentouse na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): ESCOPO CONSTRUTORA LTDA., sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. – R\$ 325.640,04 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos);

2º lugar: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 343.895,29 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos);

3º lugar: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 360.901,68 (trezentos e sessenta mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos);

4º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 392.114,64 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);

5º lugar: S.C. ENGENHARIA EIRELI – R\$ 397.301,79 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos);

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a “Planilha de Composição de Custos” no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata das seguintes empresas licitantes: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ESCOPO CONSTRUTORA LTDA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0007042-5. Nada mais havendo, e ninguém desistindo fazer uso da palavra foi a presente lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA”

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000468-8

OBJETO: Contratação de Obra, Projeto Básico Completo/Executivo, Levantamento Planialtimétrico (Iepac) e Sondagem

para o Parque Central do Itaim, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020 às 13h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”.

Às 13h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes “nº 01 e nº 02”, relativo a “Tomada de Preço nº 012/SVMA/2020, não havendo empresas licitantes credenciadas.

Apresentou(aram) os envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”, para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 12.965.938/0001-25), S.C. ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 10.599.775/0001-89), APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 30.037.029/0001-09), DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 06.297.348/0001-79), DB CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.101.876/0001-12) e MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 57.646.374/0001-04).

Conforme disposto no item 2.2. e 8.1.1 do Edital, apresentouse na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(s): ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. e APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 295.491,40 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

2º lugar: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 309.772,76 (trezentos e nove mil, setecentos e setenta e dois reais setenta e seis centavos);

3º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – R\$ 325.867,20 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

4º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 335.510,51 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e um centavos);

5º lugar: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. R\$ 337.003,57 (trezentos e trinta e sete mil, três reais e cinquenta e sete centavos);

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a “Planilha de Composição de Custos” no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata das seguintes empresas licitantes: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000468-8. Nada mais havendo, e ninguém desistindo fazer uso da palavra foi a presente lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2020/0001018-4

DESPACHO

I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ em fls. retro, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SM50.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 129/SIURB/19, celebrado com a empresa M. A. S. Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.192.609/0001-80, cujo objeto é a execução de serviços e obras para reconstrução do muro de contenção entre a EMEF Álvaro de Azevedo e EMEI Brenno Ferraz, situado na Rua Alcaçuz, 130, SUB – VP, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 25/04/2020.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 004/SIURB/2019

PROCESSO: 6022.2019/0003555-0

OBJETO: Elaboração de inspeções, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificação de projetos estruturais e projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais (OAE) no Município de São Paulo.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que no próximo dia 27 de abril de 2020, às 11:00h, será realizada sessão para a abertura dos envelopes B – PROPOSTA TÉCNICA.

Em virtude da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, estabelece o protocolo a ser seguido pelas empresas interessadas em participar deste certame, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no instrumento editalício:

I. As empresas interessadas poderão credenciar APENAS UM REPRESENTANTE, que poderá permanecer na sala de licitações;

II. A sessão pública dar-se-á no AUDITÓRIO DE SIURB localizado no 8º andar da Galeria Olido, no horário estabelecido no preambulo;

III. O auditório será ABERTO com 10 (DEZ) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário estabelecido;

IV. Uma vez aberta à sessão pública, com a abertura dos envelopes indicados esta será SUSPENSA para deliberação posterior;

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 007/SIURB/2019

PROCESSO: 7910.2019/0000565-0

OBJETO: Elaboração de inspeções, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificação de projetos estruturais e projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais (OAE) no Município de São Paulo.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que no próximo dia 28 de abril de 2020, às 11h00minh, será realizada sessão para a abertura dos envelopes B – PROPOSTA TÉCNICA.

Em virtude da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, estabelece o protocolo a ser seguido pelas empresas interessadas em participar deste certame, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no instrumento editalício:

I. As empresas interessadas poderão credenciar APENAS UM REPRESENTANTE, que poderá permanecer na sala de licitações;

II. A sessão pública dar-se-á no AUDITÓRIO DE SIURB localizado no 8º andar da Galeria Olido, no horário estabelecido no preambulo;

III. O auditório será ABERTO com 10 (DEZ) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário estabelecido;

IV. Uma vez aberta à sessão pública, com a abertura dos envelopes indicados esta será SUSPENSA para deliberação posterior;

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/SIURB/2019

PROCESSO: 7910.2019/0000327-5

OBJETO: Elaboração de inspeções, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificação de projetos estruturais e projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de obras de arte especiais (OAE) no Município de São Paulo.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que no próximo dia 27 de abril de 2020, às 14h00minh, será realizada sessão para a abertura dos envelopes B – PROPOSTA TÉCNICA.

Em virtude da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, estabelece o protocolo a ser seguido pelas empresas interessadas em participar deste certame, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no instrumento editalício:

I. As empresas interessadas poderão credenciar APENAS UM REPRESENTANTE, que poderá permanecer na sala de licitações;

II. A sessão pública dar-se-á no AUDITÓRIO DE SIURB localizado no 8º andar da Galeria Olido, no horário estabelecido no preambulo;

III. O auditório será ABERTO com 10 (DEZ) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário estabelecido;

IV. Uma vez aberta à sessão pública, com a abertura dos envelopes indicados esta será SUSPENSA para deliberação posterior;

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 1.475/17

Formalização do Aditamento nº 002/2020 ao Contrato nº 22/18, celebrado com a **SAMHI SANEAMENTO, MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.206.234/0001-88,

cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos edifícios ocupados pela CET, para suprimir do valor total inicial do Contrato, cláusula 7.1, o importe de R\$ 55.848,94 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), deixando o valor acumulado para os 30 meses de vigência do contrato de: R\$ 8.500.294,83 (oito milhões, quinhentos mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) para: R\$ 8.444.445,89 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o disposto nos artigos 58 inciso I e 65 inciso I, letra “b” da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 17/04/2020.**

EXPEDIENTE Nº 1562/19

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área requisitante às fls. 101, do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 104/20, às fls. 138/140, e com fundamento no artigo 71, da Lei Federal 13.303/16, artigos 142 e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa **KIWI EDIÇÕES E ARTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.284.267/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de projeto gráfico e editoração para o manual de obras viárias, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o Contrato nº 116/19, por 90 (noventa) dias, compreendidos entre 21.04.2020 a 21.07.2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1562/19 -

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 22/20 AO CONTRATO 116/19 - Celebrado com a empresa **KIWI EDIÇÕES E ARTES LTDA-ME**. (CNPJ sob o n.º 11.284.267/0001-74), referente a prestação de serviços de projeto gráfico e editoração para o manual de obras viárias, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, compreendidos entre 21.04.2020 a 21.07.2020, de conformidade com os termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. **Formalizado em 17/04/20.**

EXPEDIENTE Nº 1563/19

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área requisitante às fls. 138, do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 95/20, às fls. 160/162, e com fundamento no artigo 71, da Lei Federal 13.303/16, artigos 142 e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa **TREVISU COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.629/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços de ilustração do Manual de Obras Viárias, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o Contrato nº 101/19, por 90 (noventa) dias, compreendidos entre 26.03.2020 a 26.06.2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1563/19 -

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 21/20 AO CONTRATO 101/19 - Celebrado com a empresa **TREVISU COMUNICAÇÃO LTDA-ME**. (CNPJ sob o n.º 10.203.629/0001-92), referente a prestação de serviços de ilustração do Manual de Obras Viárias, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, compreendidos entre 26.03.2020 a 26.06.2020, de conformidade com os termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. **Formalizado em 23/03/20.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº COHAB-SP 001/2020 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE

INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

Considerando especialmente a publicação do Decreto Municipal nº 59.283, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, no uso das suas prerrogativas, nos termos do Edital da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº COHAB-SP 001/2020 (Processo SEI nº 7610.2019/0003141-3) informa que a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes para a Concorrência acima mencionada fica REDESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO 2020, às 10h30, na Rua Libero Badaró, 504, 18º, sala 182, Centro, São Paulo, SP (Auditório).

São Paulo, 22 de abril de 2020.

Comissão Especial de Licitação - Portaria 04/2020.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-10/03/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.003/16

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 57, II, E 65, § 1º, DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 02.647.965/0001-04

PARECER JURÍDICO GJU Nº 35/2020

OBJETOS: (I) SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.718,88 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 0,51% (ZERO VÍRGULA CINQUENTA E UM POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO E (II) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.03/16 PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 21 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 20 DE MARÇO DE 2021.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 345.219,84 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

SÃO PAULO URBANISMO